CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2000.

Aos 30 dias do mês de março de 2000 (dois mil) às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), realizou-se a 65ª (Sexagésima Quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura dos ofícios 32 e 33/2000 enviado da Prefeitura Municipal respondendo indicações; leitura do convite enviado pelo Prefeito Municipal de Ibirité para esta douta Casa Legislativa; Leitura dos Projetos de Lei: 02/00 que "Institui o mês de março como o mês oficial municipal dos direitos da mulher Sarzedense e dá outras providências"; 03/00 que "Concede aos contribuintes do imposto predial e territorial urbano – IPTU – débitos inscritos na dívida ativa municipal, isenção das multas, juros e correção monetária, bem como parcelamento do mesmo"; 04/00 que "Autoriza a substituição do objeto do termo de compromisso da Rodrigues Imóveis Ltda e dá outras providências"; 05/00 que "Altera redação do art. 4º e 6º da Lei nº 78/99 que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA"; Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2000 que "Aprova as contas do Prefeito Municipal no ano de 1997 e dá outras providências"; Leitura das indicações: 07, 08/00 que em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade; 09/00 que em discussão o vereador José Gonçalves de Oliveira redige que ele, por sua vez fica muito agradecido por esta vim cobrar uma indicação que já foi feita, apresentada por ele, votada e aprovada em plenário e encaminhada para o Executivo, colocando também que há vereadores interessados em se esforçarem para com esta obra, lembrando à todos que esta indicação já foi apreciada pelo Plenário juntamente com um ofício reforçando a solicitação da mesma. Com a palavra, o Presidente profere que é de conhecimento de todos que esta indicação já foi votada, e que ele assinou-a novamente como apoio, pois, é de todos que esta obra aconteça, não tendo nenhuma intenção de contrariar qualquer vereador desta douta Casa Legislativa. Retornando à palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira agradece novamente à vereadora que refez a indicação reforçando o seu trabalho, mas ele acha que faltou união para execução desta obra, relembrando novamente da indicação que ele apresentou, havendo uma polêmica da vereadora Maria Aparecida Silveira que não aceitou à mesma, pois, esta indicação já havia sido apresentado nesta casa, sendo acatada e retirada de tramitação, assim, ele coloca novamente este fato, não sendo contra aos vereadores que refizeram à indicação já solicitada por ele, achando que papel de todos os vereadores é unirem-se procurando o melhor para o nosso povo. Assim, a indicação 09/00 em votação foi aprovada por unanimidade. Indicações 10, 11/00, em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

12/00 que em discussão o vereador José Gonçalves de Oliveira progride que esta indicação também já foi apresentada nesta casa, sendo uma obra discutida juntamente com a Associação Comunitária do B. Brasília onde o Prefeito se definiu, fazendo a topografia de forma que a obra só não foi executada segundo a resposta do Secretário de Obras devido à temporada de chuva, no mais, ele novamente esclarece que a mesma brevemente será executada e concluída, agradecendo novamente àqueles que apoiaram e reforçaram suas indicações. Assim, a indicação 12/00 em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação 13/00 que em discussão, o Presidente relata que é louvável a presente indicação para a pavimentação da R. Aymorés onde está localizado a Igreja Quadrangular, existindo também a rua Rio Cumprido do B. Jardim Planalto, sendo uma rua de muito movimento e corre sério risco de acidentes. Assim, a indicação 13/00 em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação 14/00, em discussão, o vereador José Gonçalves de Oliveira profere que esta também é uma indicação de sua autoria e que já passou por esta casa, e com ele não há o problema de outros virem a reforçar o seu trabalho. E em votação a indicação 14/00 foi aprovada por unanimidade. Indicações 15, 16, 17 e 18/00 em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da Comissão temporária especial que analisa as contas do Prefeito do ano de 1997 e dá outras providências, que após a leitura, em discussão, o Presidente profere que esta comissão não teve nenhuma definição de quem seria o Presidente e o relator, assim, como todos estão de acordo em permanecer como está, ele coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente convoca os nobres edis desta Casa para uma reunião extraordinária na próxima 3ª feira, às 19 horas, para votação do Decreto das contas do Prefeito de 1997, lembrando que à presença é indispensável, pois para votação deste Decreto é necessário 2/3 dos membros desta Casa; continuando, ele profere que conforme ofício feito solicitando a cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde, requerendo à Dr.ª Vanessa que esclareça melhor o conteúdo da mesma, para que cada vereador avalie qual providência que será necessário. Com a palavra, a Dr.ª Vanessa, redige que o que ela analisou nesta ata, foi quando a Sr.ª Marli comprovou sua desconfiança com relação à Câmara de Sarzedo referente ao repasse de verba para o Hospital, e novamente ela reafirmou sua desconfiança com esta Casa, porém sem explicar qual o motivo desta desconfiança. Então, ficou uma ata muito vaga com relação às denúncias que esta Sr.ª fez, não sendo muito clara com relação à sua desconfiança. Com isso, a Dr.ª Vanessa acha que deve ser feita uma notificação para ela se explicar, chamando-a para comparecer na Câmara ou entrar com uma representação na delegacia, para dar início a um processo de difamação e calúnia, no mais, a Dr.ª Vanessa explica que esta Sr.ª tem apenas uma desconfiança e em nenhum momento ela relatou que tem provas sérias contra isso. O vereador Luiz da Silva Filho pronuncia que a fala dela não foi só o que está redigido nesta ata. O Presidente solicita a cada vereador para analisar se será necessário tomar alguma providência, e se compensa em convocar esta Sr.ª aqui nesta Casa, pois, pode acontecer dela vir até aqui e dar espaço para que outras pessoas aproveitem da situação e denegrir a imagem desta Câmara, sendo de grande importância tomarmos qualquer decisão em conjunto. Com a palavra, o vereador Secretário José Jorge da Silva, relata que ele particularmente não irá descer ao nível desta Sr.ª, pois as palavras dela demonstrou que são de uma pessoa

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

desequilibrada, sendo que quando uma pessoa tem uma suspeita, deve ser levantada às provas para depois ser comentado, tendo certeza que a mesma não tem prova de nada, achando também que todos devem ignorar o que ela falou, não tomando nenhuma atitude contra isso pois, ele não irá descer ao nível dela. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira pronuncia que ela tem certeza que se o vereador José Jorge da Silva estivesse presenciado na reunião da forma em que ela acusou a Câmara, ele mudaria o seu pensamento, e ela, não tem nenhuma sugestão para dar, achando somente que quando calamos diante de uma acusação da forma que foi feita, a Câmara deixa a sua imagem perante tantas pessoas em péssima posição, explicando que ela só trouxe as acusações feitas ao conhecimento dos nobres colegas vereadores, porque ela por ser membro desta Casa se sentiu ofendida e no direito de não aceitar a forma com que ela se referiu a Câmara, ou seja, como se não tivéssemos dignidade diante desta casa; profere também que ela colocou na reunião em que a ata fora votada, que a mesma não foi bem redigida, mas como a Sr.ª Marli usou uma estratégia de não estar presente quando a ata foi lida e votada, os membros do Conselho Municipal de Saúde acharam por bem não modificar a mesma, sendo acrescentado apenas alguns adendos no final da ata, porque a Sr.ª Marli não se encontrava presente então eles acharam direito colocar o que ela havia dito sem a presença dela. Continuando, a vereadora Maria Aparecida Silveira acha que a Câmara não pode aceitar este tipo de acusação que denigre a imagem desta entidade. Com a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira, ao cumprimentar à todos, relata que deve ser tomado alguma atitude por esta Casa, ou pelo menos, que convidasse a Sr.ª Marli para prestar esclarecimentos para todos os vereadores, uma vez que, ele acha que foi uma ofensa, pois, no momento em que votamos o repasse para o Hospital foi pensando somente na saúde de nosso município, e não por ser um ano político. Retornando à palavra, o Presidente profere que na sua opinião, se for tomar alguma providência, seria de levar o caso na delegacia, passando à palavra para o vereador Werther Clayton de Rezende. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, ao cumprimentar à todos, redige que realmente é uma situação complicada principalmente por ser este um ano político, e muitas pessoas irão tentar denegrir a imagem da Câmara, observando que tem dois lados, ou seja, àquela que não se toma nenhuma providência, assim, todos chegarão à conclusão que a Câmara está consentindo uma acusação que ao é verdadeira, assim, ele acha que esta Sr.ª deve dar esclarecimentos, que seja na Câmara ou em um órgão competente, pois, como está na ata, ela tem desconfiança que a Câmara faz repasse, mas ela não tem nenhum conhecimento de cálculo e muito menos da competência de um vereador, ou seja, qual o poder da Casa Legislativa, pois quem tem o poder de fazer algum repasse é o Executivo, assim, dá pra perceber que ela não tem fundamento para proferir o que disse, mas nem por isso ela tem direito de levantar suspeitas sem tem provas e muito menos conhecimento, assim, ela deverá assumir o que foi dito por ela. Com a palavra, o vereador Secretário José Jorge da Silva, profere que como a vereadora Maria Aparecida disse, esta ata foi redigida, mas não foi colocado tudo porque ela não estava presente, e se a Sr.ª Marli não estava presente, esta ata não poderia ser redigida desta forma, estando ilegal. A vereadora Maria Aparecida Silveira explica que a ata é aprovada na reunião seguinte, de forma que a Sr.ª Marli usou uma estratégia chegando quase no final da reunião onde a ata já havia sido

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovada, assim, a vereadora questionou que a ata não estava da forma em que a Sr.ª Marli disse, com isso, um dos membros explicou que não poderia redigir o que ela disse, pois, a mesma não estava presente, mas todos os membros estavam presentes no momento em que ela fez a acusação. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho redige que a sua sugestão para com este fato, é deve ser aberto um processo contra ela e convida-la a comparecer nesta Casa Legislativa. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, pronuncia que a respeito deste assunto, ela concorda em chamar esta Sr.ª aqui na Câmara, sugerindo também que fosse convidado todo o Conselho, para não ficar a palavra dela contra à dos vereadores que presenciaram esta reunião. Novamente com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, redige que se ocorrer da Sr.ª Marli comparecer a esta Casa Legislativa, devemos apenas perguntar a ela perante a ata se ela confirma sua fala. A Dr.ª Vanessa profere que, se esta Sr.ª vir até esta Casa para prestar esclarecimentos aos nobres edis, juridicamente ela terá mais base, para entrar com um processo contra ela, caso seja de interesse de todos os vereadores, pois a ata em que consta a acusação não foi assinada por ela, assim, esta Sr.ª poderá negar tudo perante o órgão competente. O assunto se prolonga por alguns minutos. Com a palavra, o vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo, redige que na sua opinião, se for feito o convite apenas para esta Sr.ª, a mesma terá coragem para falar que nós, vereadores oferecemos dinheiro para que ela se calasse, daí na sua opinião este assunto deve ser levado direto para o Fórum. Com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende redige que a Câmara não pode obrigar esta ninguém a comparecer nesta Casa. O vereador Secretário José Jorge da Silva profere que a Câmara tem poder de convocar qualquer pessoa desde que seja instalado uma CPI para apurar os fatos. A Dr.ª Vanessa sugere que a Câmara solicite do Presidente do Conselho de Saúde uma declaração constando toda fala desta Sr.ª Marli, requerendo que todos os membros do Conselho assinem a mesma, assim, com base nesta declaração e na ata, ela poderá entrar com o pedido de representação. Novamente o assunto se prolonga por alguns minutos. Retornando à palavra, o Presidente comunica que será encaminhado um ofício para o Conselho de Saúde convidando todos os membros para uma reunião nesta Casa Legislativa; prosseguindo, ele profere que há uma solicitação do IBGE para indicar um vereador, que irá acompanhar os trabalhos do mesmo em nosso Município. Assim a vereadora Maria Aparecida Silveira, fica nomeada como a representante desta egrégia Casa Legislativa para com o IBGE. Com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira esclarece que é de direito dele fazer alguns relatos quando se trata de indicações de sua autoria que já se passaram por esta Casa, lembrando que como já aconteceu com ele e com o vereador Expedito, que fizeram indicações já solicitadas por outros, achando que quando a Secretária desta douta Casa for redigir alguma indicação deve ser observado se a mesma já foi indicada, pois, ele se sentiu menosprezado por existir vereador que refaz indicações que já foram passadas em plenário, sem consultar o titular da mesma, proferindo também que ele não é contra que outros vereadores fazem reforço nas indicações que já apresentadas, mas quando isso acontecer, deve ser comunicado ao vereador autor da mesma. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva profere que, ela por sua vez não irá discutir este assunto com o vereador, mas ela apenas toma as dores da Secretária desta Casa, uma vez que o nome dela foi mencionado, achando injusto, pois, ela fez tais indicações a seu pedido como vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

nesta Casa, e as indicações que foram refeitas por ela realmente são de sua autoria e se há alguma dúvida por algum vereador, que o mesmo consulte a pasta de indicações, no mais, ela solicita ao Presidente sua retirada da Sessão. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, em nome de todos parabeniza à vereadora Mércia Rodrigues da Silva pelo seu aniversário. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 21:50 (vinte uma horas e cinqüenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar;

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito J. Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS